

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
RUA ANTONIO PRADO, 373- BAIRRO NAVEGANTES- CARLOS BARBOSA
CNPJ 01.868.175/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL					
	2020	2019		2020	2019
ATIVO	1.514.692,64	1.064.711,47	PASSIVO	1.514.692,64	1.064.711,47
CIRCULANTE	694.386,89	319.486,35	CIRCULANTE	469.294,23	31.051,16
DISPONIBILIDADES	673.340,82	282.652,73	Obrigações trabalhistas	1.573,39	28.441,98
Caixa	6,56	6,56	Obrigações tributárias	461,12	2.609,18
Bancos conta movimento	452.555,45	3.539,49	Projetos recebidos a realizar	449.013,96	
Bancos conta aplicação	220.778,81	279.106,68	Fianciamentos Bancários	18.245,76	
CRÉDITOS	21.046,07	36.833,62			
Adiantamentos	21.046,07	36.833,62	NÃO CIRCULANTE	54.738,28	
			Financiamentos bancários	54.738,28	
NÃO CIRCULANTE	820.305,75	745.225,12			
INVESTIMENTOS	50.401,05	45.823,95	PATRIMÔNIO SOCIAL	990.660,13	1.033.660,31
Investimentos	50.401,05	45.823,95	Fundo patrimonial	990.660,13	1.033.660,31
ATIVO IMOBILIZADO	769.904,70	699.401,17			
Móveis e utensílios	214.213,06	212.413,06			
Equipamentos de Informática	69.119,50	69.119,50			
Máquinas e equipamentos	107.717,48	106.041,12			
Construção do completo esportivo	615.370,17	524.370,17			
(-) depreciação acumulada	(236.515,51)	(212.542,68)			

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFCIT DO PERÍODO			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	2020	2019			
			2.020	2.019	
RECEITA BRUTA	1.327.563,86	2.146.099,16	ORIGEM DOS RECURSOS	(19.027,35)	46.193,92
Receitas da atividade assistencial	1.327.563,86	2.146.099,16	Superávit/défict do período	(43.000,18)	23.245,91
	-		Depreciação	23.972,83	22.948,01
DESPESAS OPERACIONAIS	1.203.059,45	2.010.223,58			
ATIVIDADE ASSISTENCIAL/GRATUIDADES CONCEDIDAS	1.203.059,45	2.010.223,58	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	99.053,46	65.885,55
. Despesas com pessoal	793.497,86	1.077.249,80	Aquisição de bens ativo não circulante	99.053,46	65.885,55
. Despesas gerais	409.561,59	932.973,78			
SUPERÁVIT/ DÉFICIT OPERACIONAL	124.504,41	135.875,58	Aumento ou redução do capital		
			circulante líquido	(118.080,81)	(19.691,63)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	167.504,59	112.629,67			
RESULTADO FINANCEIRO	13.952,80	26.866,00	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
. Despesas financeiras	5.450,76	217,05			
. Receitas financeiras	19.403,56	27.083,05	ATIVO CIRCULANTE	374.900,54	(147.433,94)
			No início do exercício	319.486,35	466.920,29
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	181.457,39	139.495,67	No fim do exercício	694.386,89	319.486,35
. Impostos e taxas	1.220,63	10.957,59			
. Reformas em prédios e instalações	180.236,76	128.538,08	PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE	492.981,35	(127.742,31)
			No início do exercício	31.051,16	158.793,47
			No fim do exercício	524.032,51	31.051,16
			Aumento ou redução do capital		
			circulante líquido	(118.080,81)	(19.691,63)
			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				2.020	2.019
			PATRIMÔNIO SOCIAL	990.660,13	1.033.660,31
			Patrimônio social inicial	1.033.660,31	1.010.414,40
SUPERÁVIT/DÉFCIT DO PERÍODO	(43.000,18)	23.245,91	SUPERÁVIT/DEFCIT DO PERÍODO	(43.000,18)	23.245,91

Carlos Barbosa, 31 de dezembro de 2020

Viviane Guzatto

CPF 831.334.020-72

Presidente

Claudia Atuatti Barsé

CIC 449.517.600-53

CRC/RS 53272 Contadora

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
 RUA ANTONIO PRADO, 373- BAIRRO NAVEGANTES- CARLOS BARBOSA
 CNPJ 01.868.175/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2.020	2.019
(Método Indireto)		
I- FLUXOS DAS OPERAÇÕES:		
Resultado do período	(43.000,18)	23.245,91
Depreciação	23.972,83	22.948,01
Aumento/redução dos créditos	15.787,55	1.141,54
Aumento/redução de contas a pagar, impostos e projetos a realizar	419.997,31	- 127.742,31
= Caixa gerado pelas operações	416.757,51	(80.406,85)
II- FLUXOS DOS INVESTIMENTOS		
Aumento/redução de não circulante	99.053,46	65.885,55
= Caixa gerado pelos investimentos	99.053,46	65.885,55
III- FLUXOS DOS FINANCIAMENTOS		
Aumento/redução da conta de empréstimos bancários	72.984,04	
=Caixa gerado pelos financiamentos	72.984,04	
VARIAÇÃO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL	390.688,09	(146.292,40)
(+) SALDO INICIAL	282.652,73	428.945,13
= SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	673.340,82	282.652,73

Carlos Barbosa, 31 de dezembro de 2020

.....
Viviane Guzatto

CPF 831.334.020-72

Presidente

.....
 Claudia Atuatti Barsé

CIC 449.517.600-53

CRC/RS 53272

Contadora

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
RUA ANTONIO PRADO, 373- CARLOS BARBOSA
CNPJ 01.868.175/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer, com sede na Rua Antonio Prado, 373, Bairro Navegantes em Carlos Barbosa, (RS), fundada em 14 de maio de 1997 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo como objetivo organizar, coordenar e administrar o Centro Educativo Crescer, visando o atendimento diário de crianças e adolescentes de 06 a 16 (dezesseis) anos que freqüentem o ensino fundamental em dias alternados, independente de rede de ensino, proporcionando desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1.704 de 05 de novembro de 2003, Utilidade Pública federal através da Portaria 3.935 de 28 de dezembro de 2004 e Declarada Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Governo Federal, conforme resolução nº 166, publicada no DOU de 29 de setembro de 2006, Seção I.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 , Resolução CFC nº 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19, Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002-Entidades sem Fins Lucrativos- Resolução 1.409/12 CFC e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil (nomenclatura utilizada pelo IASB, em vez de "Princípios Contábeis) , as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), , que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros . Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais, a Entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As aplicações financeiras estão demonstradas com as receitas apropriadas até 31.12.2020.

NOTA 04:

Os ativos e passivos realizáveis até o final do exercício seguinte foram demonstrados como circulantes. No ano de 2020, a entidade recebeu repasses oriundos da Lei de Incentivo a Cultura e Lei Incentivo ao Esporte . Os valores não realizados neste exercício foram apropriadas no passivo circulante , representando um total de R\$ 449.013,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil, treze reais e noventa seis centavos).

NOTA 05:

Os bens do ativo permanente foram registrados ao custo de aquisição corrigidos e depreciados de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 06:

Foram constituídas as provisões para férias e encargos até a data do encerramento do exercício.

NOTA 07:

As receitas da entidade são apuradas pelas doações de entidades públicas e privadas pelo regime de competência.

NOTA 08:

As receitas e as despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como as gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

NOTA 09:

Durante o ano de 2020, foram recebidas as seguintes doações de pessoas jurídicas:

Pessoas jurídicas.....	R\$ 198.920,00
------------------------	----------------

NOTA 10:

Durante o ano de 2020, foram recebidos os seguintes auxílios ou subvenções do Poder Público e entidades:
Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa..... R\$ 1.072.369,95

NOTA 11:

As gratuidades concedidas foram registradas na conta de " gratuidades concedidas".

NOTA 12:

Durante o exercício de 2020, foram mantidos atendimentos contínuos com observância ao limite mínimo fixado pelo artigo 3º, VI do Decreto 2536 de 06 de abril de 1998, através de projetos de assistência social desenvolvidos e de gratuidades concedidas a crianças regularmente matriculadas.

Receita Total	R\$ 1.327.563,86
Gratuidades concedidas.....	R\$ 1.204.280,08
Relação percentual.....	90,71 %

NOTA 13:

Conforme o artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 , a entidade beneficente certificada faz jus à isenção das contribuições de que trata a Lei 8.212/91 a seguir demonstradas:

INSS, Rat, terceiros.....	R\$ 139.261,12
Cofins.....	R\$ 53.879,43

A entidade é filantrópica, sem fins lucrativos conforme artigo 9º e 14º do Código Tributário Nacional e quando há superávit, este é reinvestido nas finalidades estatutárias em cumprimento ao artigo 55 da Lei 8.212/91, Lei 8.742/93 e artigo 203 da Constituição Federal. Não há distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou renda a título de lucro ou participação do seu resultado. O resultado positivo não é destinado aos detentores do Patrimônio Social.

NOTA 14:

Os recursos da Entidade foram aplicados, integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 15:

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, compreendidos pelo patrimônio social inicial, acrescido do superávit e diminuído do déficit ocorrido. A associação não remunera sua Diretoria a qualquer título ou pretexto.

Nota 16: Todas as despesas da entidade são com o atendimento diário de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos que frequentem o ensino fundamental , independente de rede de ensino, proporcionando desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais. O total de custos e despesas com os atendimentos no ano de 2020 foi de R\$ 1.204.280,08 (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos).

Nota 17: Todos os serviços e atendimentos prestados pela entidade são gratuitos e não há nenhuma contraprestação. Nenhuma receita advém da cobrança de usuários.

Carlos Barbosa, 31 de dezembro de 2020.

Viviane Guzatto
CPF: 831.334.020-72
Presidente

Claudia Atuatti Barsé
CPF 449.517.600-53
Contadora- CRC/RS 53272



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE COMUNITARIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
CNPJ: 01.868.175/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:04 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **BC2F.9046.27C2.E356**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.868.175/0001-88
Razão Social: SOCIEDADE COMUNITARIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
Endereço: RUA ANTONIO PRADO 373 / NAVEGANTES / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022102595631043102

Informação obtida em 25/02/2021 10:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**